



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
CMDCA Nº0115/2019, de 26/08/2019

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, os membros do CMDCA reuniram-se se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Diamantina/MG. Estavam presentes os seguintes conselheiros: O Sr. Luís Carlos Ferreira, presidente do CMDCA, a Sra. Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, a Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretária executiva do CMDCA, a Sra. Paulina Barbosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Geraldo Denemar dos Santos representante da Secretaria Municipal de saúde, a Sra. Maria Lúcia Siqueira representante da Cáritas Arquidiocesana, a Sra. Rute Antônia Moreira, representante do PROCAJ, a Sra. Laís Kelly Soares Alves Almeida, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Carina Cordeiro Silva Porto e Sra. Gláucia A. Bento, representantes da Casa Lar, o Sr. Alberis Vinícius Cristiano Mafra e Sra. Valéria Alcântara Alexandre Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e o Sr. Nilson Cassiano Rocha júnior, Secretário Interino de Governo. Após verificação da existência de quórum legal, conforme registro no livro de presença, a Sra. Kátia deu início a reunião agradecendo a presença de todos e justificando que o Sr. Luís irá chegar a reunião atrasado devido a um compromisso. Iniciando a Sra. Gláucia e a Sra. Rute falaram mais uma vez da dificuldade em receber o recurso dos projetos financiados pelo FIA, sendo que já foi assinado o termo de fomento desde o dia 08 de maio do ano em curso; que a Secretaria de Finanças está justificando que o motivo do atraso é devido a uma senha que tem que ser feita no banco central e com isso já passaram três meses. A Sra. Gláucia justificou que como o recurso do projeto da Casa Lar foi parcelado, todo mês está tendo atraso para receber o recurso e quitar as dividas relacionadas ao Projeto. **A Sra. Rute solicitou que fosse expedido um ofício reiterando o ofício que já foi enviado a Secretaria Municipal de Finanças solicitando a prestação de contas do FIA e deliberado por todos os presentes favoravelmente;** A Conselheira Rute reforçou que o recurso só pode ser desembolsado em conformidade com Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA. Kátia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ênfatiou da importância de uma deliberação sobre os trâmites dos projetos determinando prazos após aprovação no CMDCA. **Foi deliberado ainda uma solicitação da Secretaria Municipal de Finanças para nomear um outro servidor para substituir a conselheira Ana Amélia, considerando que a mesma está em processo de aposentadoria e não está participando das reuniões do CMDCA.** Kátia informou que a APAE está com prestação de contas pendente desde 2014 e que precisa regularizar a situação com urgência dando um prazo de quinze dias para sanar tal pendência no CMDCA. O Sr. Alberis e a Sra. Valéria entregaram a prestação de contas do Projeto Miguilim 2019, para análise e parecer da comissão de prestação de contas do CMDCA. Kátia membro também da Comissão de Avaliação e monitoramento do CMDCA, informou que o CMDCA vai receber a prestação de contas e encaminhar para Secretaria de Desenvolvimento Social e que enquanto membro da comissão de avaliação e monitoramento do Projeto Miguilim 2019, apresentou um relatório com parecer favorável às atividades executadas pelo projeto. O Sr. Luís convidou o Sr. Nilson Cassiano Rocha júnior, Secretário Municipal de Governo Interino para esclarecer para os conselheiros, o que realmente está acontecendo, o porquê da demora do repasse, considerando que o TERMO DE FOMENTO das entidades Casa Lar e PROCAJ já foram assinados no dia 08 de maio/2019; que informaram que o prazo do repasse do pagamento seria de até 15 dias. As justificativas foram que devido ao estado de saúde do Sr. Sebastião Secretário de Finanças e depois aconteceu ainda o seu falecimento, que o serviço estava todo atrasado, depois falaram que o problema seria uma senha. O Sr. Nilson colocou que irá regularizar esta situação e agendar as datas para não acontecer estes atrasos pedindo desculpas e paciência a todos os presentes. Solicitou também para que as entidades beneficiadas avisasse com antecedência de 10 dias do provável pagamento para realizar o agendamento. O Sr. Luís colocou que o CMDCA está correndo risco de ser notificado pelo Ministério Público, por que o projeto do PROCAJ teria que ser desenvolvido ações para o dia 18 de maio e o prazo já passou. A Sra. Valéria colocou que esta situação já está gerando um desconforto tão grande e que está prejudicando as demais Entidades. Sugeriu que fosse nomeada uma pessoa para cobrar e acompanhar todo processo dos projetos. O Sr. Luís colocou que o Sr. Prefeito Juscelino reconhece que



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



o CMDCA realiza o seu trabalho em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com muita seriedade, porém os atrasos nos trâmites dos projetos aprovados estão trazendo muitos transtornos para as entidades e conseqüentemente para a administração também gerando incredibilidade. O Sr. Luís colocou que o grande problema da fragilidade dos serviços é que em primeiro lugar os servidores precisam empoderar na sua função e em segundo lugar mudar o centralismo e mudar a visão de que estão ali para servir. O Sr. Luís informou ao Sr. Nilsom que foi encaminhado a Secretaria de Planejamento e Gestão o edital de seleção de Projetos CMDCA desde fevereiro de 2019 para expedir um parecer jurídico e que este edital até o momento não tem o parecer, chega ser um descaso, solicitando o apoio do Sr. Nilson também desta questão. O Sr. Luis colocou também a dificuldade que estão tendo para usar a sala dos conselhos no período da tarde, pois a Sra. Kátia Cruz é a responsável pelo processo de eleição dos Conselhos Tutelares da Comarca de Diamantina a pedido do Ministério Público, na Pessoa do Dr. Paulo Márcio da Silva; que este processo teve início no mês de abril/2019, que houve elaboração, aplicação e correção das provas de conhecimento específico em Diamantina para todos os conselhos, capacitação para os CMDCA's, capacitação para os candidatos aptos à eleição do Conselho tutelar no dia 06/10/2019, capacitação para os fiscais e mesários, confecção das cédulas e que precisa da autorização para usar o espaço no período da tarde. Em seguida a Sra. Kátia informou da reunião que teve com a Sra. Viviane Queiroz do Banco do Nordeste para juntas organizarem um banco de projetos aprovados pelo CMDCA e uma reunião com os vários segmentos do município como os comerciantes, empresas, ACID, servidores e outros para uma capacitação sobre a doação do imposto de renda retido na fonte e revestido para o FIA de Diamantina. Informou para os representantes de entidades ficarem atentos que nos próximos dias o edital do Banco do Nordeste iria ser publicado. Os conselheiros solicitaram que fosse marcada uma reunião com os representantes do Banco Nordeste para maiores esclarecimentos. Quanto a deliberação sobre o processo de seleção do Conselho Tutelar, foi deliberado que a eleição do dia 06 de outubro/2019, acontecerá em um único local, na Escola Estadual Leopoldo Miranda, serão sete sessões divididas por ordem alfabética. A apuração dos votos de todos os municípios acontecerão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



no dia 07-10/2019, no 3º. Batalhão de Polícia Militar, a rua Pedro Duarte em Diamantina. A capacitação dos mesários será realizada no dia 26-09-2019, no auditório da SRE no largo Dom João em Diamantina. Continuado a Sra. Kátia falou da necessidade de montar uma comissão para divulgar os candidatos ao conselho tutelar de Diamantina. A Sra. Glauca e o Sr. Geraldo deram os nome para participar dessa Comissão. **Continuado Kátia apresentou modelo da cédula, com os nomes dos candidatos por ordem alfabética e enumerados de 01 a 10 que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Todas as cédulas tem que ser assinadas pelo Presidente, secretário e mesário. A cédulas serão custeadas pela Prefeitura. Sugeriram que fossem feitas 2.500 cédulas. A Sra. Magda CONSELHEIRA TUTELAR, falou de uma a situação que aconteceu com um adolescente que o conselho estava acompanhando junto a promotoria. Informou que ficaram com este adolescente até as 21:30h na Promotoria; que em seguida procurou a Secretaria de Desenvolvimento Social para conseguir um abrigo para este adolescente e a Secretária, Sra. Maria do Carmo sugeriu que levasse-o para dormir no CREAS. Diante de várias tentativas o Sr. Luís solicitou que dos conselheiros envolvidos que levasse o adolescente para sua casa em Mendanha, porque estava fazendo muito frio e por este motivo acolheu este adolescente em sua casa para no dia seguinte colocar em pratica a deliberação do Ministério público em leva-lo para BH para os seus familiares. O Sr. Luís falou da necessidade de sentar com a rede para tomar as providências quanto a esta demanda, pois o Município não tem uma casa de passagem, uma casa de referência para atender estes menores em situação de plena vulnerabilidade. Finalizando o Sr. Luís reclamou da ausência constante da vice-presidente do CMDCA, que é necessário a sua destituição, apesar que a sua suplente, a Sra. Rute, ser assídua e muito participativa neste conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 26 de agosto de dois mil e dezenove.